



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 15-2016

14 de abril de 2016

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 15-2016**

Quartel em Florianópolis, 14 de abril de 2016.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/04/2016	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Neto
9/04/2016	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Dutra
10/04/2016	0800h – 0800h	Domingo	-
11/04/2016	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Graff
12/04/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Júlio
13/04/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Dutra
14/04/2016	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Borges

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/04/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM Silvério
8/04/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Gilson
9/04/2016	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Ramos
10/04/2016	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Soares
11/04/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM Pires
11/04/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes
12/04/2016	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
12/04/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Fraga
13/04/2016	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Soares
14/04/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Cortes
14/04/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	Subten BM Vladimir

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC



<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
8/04/2016	0800h – 2000h	Sexta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
8/04/2016	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
9/04/2016	0800h – 2000h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
9/04/2016	2000h – 0800h	Sábado	Cb BM CTISP José Carlos
10/04/2016	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Cortes
10/04/2016	2000h – 0800h	Domingo	Cb BM CTISP Adão Luiz
11/04/2016	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
11/04/2016	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Kelly
12/04/2016	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Ramos
12/04/2016	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
13/04/2016	0800h – 2000h	Quarta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz
13/04/2016	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
14/04/2016	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-2 BM Moritz
14/04/2016	2000h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM CTISP Adão Luiz

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MIRINS – CFBMir/BIGUAÇU

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 059-16-DE, apresentado pelo Cb BM Roberto Rivelino de Figueiredo, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Bombeiros Mirins - CFBMir;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do CRAS Centro de Biguaçu;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Abr 16;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Jun 16;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: Não haverá;
 NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)

II – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/GAROPABA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 069-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Marcos Rebello Hoffmann, Cmt do 3º/2ª/8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20 Abr 16;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Jun 16;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
 NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
 Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)



III – CURSO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – CAFPP/ITAJAÍ

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 061-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Agente de Fiscalização do Poder de Polícia Administrativa - CAFPP;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala da 1ª/7ª BBM - Itajaí;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Abr 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Abr 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)

IV – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/RIO DAS ANTAS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 062-16-DE, apresentado pelo Cb BM Giomar da Silva, Cmt do 3ª/3ª/3ª/2ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes – Rio das Antas;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Maio 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Jun 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 011-DE, de 13 Abr 16)

V – CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE/BARRA VELHA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 063-16-DE, apresentado pelo 2º Ten BM Eric Gomes Vamerlati, Respondendo pelo Cmdo da 3ª/7ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 3ª/7ª BBM – Barra Velha;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Maio 16;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Set 16;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 344 h/a;

CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 104 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 011-DE, de 13 Abr 16)

VI – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SÃO JOAQUIM



Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 064-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Arthur Eugênio da Silveira Júnior, Cmt Intrn da 2ª/5ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da 2ª/5ª BBM – São Joaquim;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Abr 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Maio 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)

VII – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/PALHOÇA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 065-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Fernando Ireno Vieira, Cmt Intrn da 2ª/10ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2ª/10ª BBM - Palhoça;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Abr 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 21 Maio 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 011-DE, de 13 Abr 16)

VIII – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/CAMPÓ ALEGRE

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 066-16-DE, apresentado pelo 1º Sgt BM Antônio Zauri Corrêa Vilmiz, Cmt do 2º/1ª/2ª/9ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2º/1ª/2ª/9ª BBM – Campo Alegre;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Maio 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Jun 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)

IX – CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CBAE/SÃO BENTO DO SUL

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 067-16-DE, apresentado pelo 1º Ten BM Edmilson Duffeck, Cmt da 2ª/9ª BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da 2ª/9ª BBM – São Bento do Sul;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Maio 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Jun 16;



CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 40 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 37 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)

X - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE/RIO NEGRINHO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 068-16-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Jorge Adriano Machado Gomes, Cmt do 9º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 2º BPM - Rio Negrinho;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Maio 16;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Set 16;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 344 h/a;
CARGA HORÁRIA INDENIZÁVEL: 104 h/a;
NÚMERO DE VAGAS: 35 vagas.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO DE OFICIAL

Apresentou-se na Diretoria de Ensino o Cap BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, conforme Nota Nr 640-16-DP: Movimentação, datada de 6 Abr 16.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain da DLF - Florianópolis para o BOA - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada na DLF. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de abril de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 663-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 42/2016 CCSv, de 13 Abr 16, do 3º Sgt BM Mtcl 920814-3 Rogério Soares de Oliveira, da CCSv/QCG/CBMSC, onde solicita 3 dias de dispensa do serviço para



desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo à título de recompensa nos termos do Art 65, “2”; Art 67 “1”; Art 68 “5”, do RDPMSC;
- II. publicar;
- III. inserir;
- IV. arquivar.

Florianópolis, 13 de abril de 2016.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Maj BM
Comandante da CCSv/CmdoG/CBMSC

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 11 Abr 16, do Sd-2 BM Mtcl 933526-9 Rodrigo Souza Silva, do 10º BBM (São José), por ter sido movimentado daquela OBM para o EMG/QCG/CBMSC, de acordo com Nota Nr 645-16-DP. (Conf Ofício Nr 72-10º BBM, de 8 Abr 16)

A 4 Abr 15, do Cb BM Mtcl 923194-3 Paulo César Aguiéiras, Auxiliar da Secretaria da DE, por término de férias regulamentares.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 13 Abr 16, o Cb BM Mtcl 923146-3 Atílio Diniz Zanini, do BOA, por ter sido autorizado pelo Cmdo G do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 28 Abr 16, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.003368/2016-11 DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 231 de 28 de janeiro de 2016.

A 27 Abr 16, o Cb BM Mtcl 929112-1 Arthur Guilherme Goulart da Silva, do BOA, por ter sido autorizado pelo Cmdo G do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 12 Mai 16, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.003368/2016-11 DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 231 de 28 de janeiro de 2016.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR – Ten Cel BM
Comandante do BOA (NB Nr 1-BOA, de 12 Abr 16)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 550-16-DP: Movimentação término da operação veraneio 2015/2016, com a seguinte alteração (sigla da lotação e torna sem efeito) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

ALTERA A SIGLA DA LOTAÇÃO:

Sd BM Mtcl 932202-7 Luiz Fernando Felipe Alves do 1º/2ª/1ºBBM - Florianópolis para o 1º/4º/3ª/5º BBM – Ituporanga, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, a contar 28 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações;

Sd BM Mtcl 933554-4 Leonardo Teixeira Albino do 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/4º/3ª/5º BBM – Ituporanga, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, a contar 28 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações;

Sd BM Mtcl 932296-5 Daniel Manoel da Rocha do 1º/2ª/1ºBBM - Florianópolis para o 2º/3ª/3ª/5ºBBM – Pousos Redondos, por necessidade de serviço e término da operação veraneio

2015/2016, a contar 28 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações;

Sd BM Mtcl 933548-0 Rafael Wruck do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o 1º/7º/3ª/5º BBM – Ibirama, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, a contar 28 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações;

TORNA SEM EFEITO:

Sd BM Mtcl 932234-5 Júlio César Czarnobay do 1º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o 4º/2ª/6º BBM – Ibirama, por necessidade de serviço e término da operação veraneio 2015/2016, a contar 28 de março de 2016, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações;

ADRIANA SOUZA DA SILVA - Maj BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 699-16-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 550-16-DP)

SERVIÇO DE SAÚDE

Na Ficha de Visita Médica apresentada pelo Sd NQ BM Mtcl 395652-0 Deny Delfino Oliveira, consta o parecer do Dr Marcelo Rogelin – 2º Ten BM Med PM – Mtcl 393631-7, incapaz temporariamente para o serviço BM e necessita de 5 (cinco) dias para seu tratamento a contar de 06/04/2016.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)

IV – DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 69-16-DE/CBMSC

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE BRIGADISTAS PARTICULARES E INSTRUTORES DE BRIGADISTAS - 1º SEMESTRE 2016

O Comandante-Geral e o Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso da atribuição conferida pelo Art. 38 da Instrução Normativa 028/DAT/CBMSC, tornam público que, no período de **18 de abril a 12 de maio de 2016**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para as provas de credenciamento de brigadistas particulares, em conformidade com a IN 28/DAT/CBMSC.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade regular o processo de credenciamento de brigadistas particulares em todo o Estado de Santa Catarina, em conformidade com a IN 28/DAT/CBMSC, que estabelece e padroniza critérios mínimos de exigência para dimensionamento e implantação de brigadas de incêndio nos eventos e edificações fiscalizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

2. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

2.1 O credenciamento de brigadistas particulares obedecerá o estipulado no Art. 31, através da aplicação de prova escrita e objetiva, sem consulta, aos candidatos interessados que cumprirem os requisitos exigidos.

2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem 70% ou mais de aproveitamento nas provas.

2.3 O processo de credenciamento de que trata o presente edital será gerenciado pela Diretoria de Ensino do CBMSC, apoiado por comissão organizadora instaurada para apurar os recursos e resolver os casos omissos que forem apresentados pelos candidatos, bem como através do apoio dos coordenadores locais de cada Unidade Operacional do CBMSC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO



3.1.1 Período de inscrição: **18 de abril a 12 de maio de 2016.**

3.1.2 A inscrição será realizada por via eletrônica através da página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) na internet (www.cbm.sc.gov.br).

3.1.3 A inscrição é isenta de pagamento de taxa.

3.2 DAS NORMAS PARA A INSCRIÇÃO

3.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o *site* do CBMSC, no período estabelecido por este Edital, onde estará disponível este Edital e o link para inscrever-se.

3.2.2 O CBMSC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamentos das linhas de comunicação da internet, bem como por outros impedimentos de natureza similar. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição (principalmente os campos obrigatórios) e transmiti-lo pela Internet.

3.2.3 A inscrição será confirmada através de um comprovante emitido por via eletrônica à conta de e-mail cadastrada pelo candidato no link do processo de credenciamento de brigadistas 2015.

3.2.4 Na inscrição, o candidato deverá escolher o município onde deseja realizar a prova. O sistema de controle de inscritos impedirá que uma nova inscrição seja feita com o mesmo CPF. Logo, caso haja necessidade de alteração do cadastro, ou alteração no local de prova, as mudanças necessárias poderão ser realizadas pelo próprio candidato, através da área restrita, até a data limite de inscrição.

Se por algum motivo, o sistema permitir uma inscrição duplicada, será válida a mais recente.

3.2.5 Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas do CBMSC, das condições estabelecidas neste Edital e nas demais instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2.6 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações pessoais e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.3 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.3.1 A homologação dos candidatos inscritos será publicada no dia **16 de maio de 2016**, no site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), até às 19h.

3.3.2 O candidato que identificar alguma informação incorreta na relação de inscrições homologadas, ou verificar que seu nome não consta na relação, poderá solicitar correção ou inclusão de seus dados, devendo enviar e-mail para credenciamento@cbm.sc.gov.br até às 13h do dia **18 de maio de 2016**. A Diretoria de Ensino do CBMSC atenderá todas as solicitações de correções que se derem por erro da comissão organizadora, atendendo as correções a que o candidato deu causa apenas quando houver viabilidade operacional. O candidato será comunicado por e-mail da análise do pedido.

3.3.3 Até o dia **30 de maio de 2016**, serão repassadas informações detalhadas sobre os locais de prova de cada um dos candidatos inscritos por meio da plataforma de inscrição do certame.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas de credenciamento de brigadistas particulares e instrutores de brigadistas serão aplicadas no dia **19 de junho de 2016**, em quinze municípios de Santa Catarina, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Relação de municípios de realização das provas.

BBM	Município de realização da prova
1º BBM	Florianópolis
3º BBM	Blumenau
4º BBM	Criciúma



5º BBM	Lages
	Rio do Sul
6º BBM	Chapecó
7º BBM	Itajaí
	Joinville
8º BBM	Tubarão
9º BBM	Canoinhas
	São Bento do Sul
10º BBM	São José
11º BBM	Joaçaba
12º BBM	São Miguel do Oeste
13º BBM	Balneário Camboriú

4.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local por ele indicado no preenchimento da ficha de inscrição.

4.3 As provas conterão 40 (quarenta) questões objetivas, todas de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas de respostas, de “A” a “D”, e dessas alternativas somente uma deverá ser assinalada como correta no Cartão Resposta. Caso seja constatada mais de uma alternativa assinalada pelo candidato para uma mesma pergunta no Cartão Resposta, a questão será anulada e o candidato perderá a pontuação correspondente à questão onde verificou-se a irregularidade no preenchimento.

4.4 O preenchimento do Cartão de Respostas é de total responsabilidade dos candidatos, sendo expressamente vedado qualquer tipo de rabisco e rasura nos campos destinados ao preenchimento das respostas. **O descumprimento do presente item deste Edital resultará na desclassificação do candidato do corrente processo de certificação.**

4.5 Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro no preenchimento ou rasura pelo candidato.

4.6 As questões de que trata o item 4.3 do presente Edital versarão sobre os conteúdos do Anexo C da IN 28/DAT/CBMSC, que apresenta o currículo dos cursos de brigadistas, o qual integra o **Anexo A deste Edital.**

4.7 Será disponibilizado, a partir do dia 18 de abril, no link de acesso ao processo de certificação de brigadistas particulares e instrutores de brigadistas 2016 na página do CBMSC, os materiais e referências bibliográficas para estudo, de onde serão retiradas as questões das provas.

4.8 Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência de, pelo menos, 10 minutos do início da prova, portando **documento de identidade válido com foto** (RG, CNH, Passaporte, Carteira Profissional, etc.), além dos materiais que desejarem para a realização da prova (caneta, lápis, borracha).

4.9 As provas terão início, impreterivelmente às 9h, com duração máxima de 3 (três) horas. O acesso à sala de prova será liberado trinta minutos antes (às 8h30).

4.10 **O candidato que chegar após às 8h50 será impedido de adentrar a sala para a realização da prova, independentemente dos motivos alegados.**

4.11 Para transcrever as respostas para o cartão-resposta, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.12 Na resolução da prova (rascunho), o candidato poderá utilizar lápis, borracha e lapiseira.

4.13 O candidato, após realizar a entrega do cartão-resposta preenchido e do formulário de questões, deverá retirar-se da sala, sendo-lhe facultada a anotação de suas respostas para posterior conferência, desde que tudo seja realizado dentro do horário de realização da prova.

4.14 Não poderão permanecer na sala menos de três candidatos, devendo os três últimos

assinarem ata, na qual constará o horário de encerramento da prova.

4.15 Além dos materiais necessários para a realização da prova (caneta, lápis, borracha e lapiseira), será facultado aos candidatos apenas que levem para a sala de prova uma garrafa pequena de água.

4.16 A prova será realizada individualmente, sem qualquer possibilidade de consulta.

4.17 Durante a realização da prova, não será permitido aos candidatos manusearem qualquer equipamento eletrônico, incluindo telefones, calculadoras e computadores portáteis, podendo os mesmos estarem guardados em bolsas ou mochilas, ou qualquer outro utensílio, desde que **desligados**.

4.18 Será excluído do processo de certificação o candidato que:

- a) utilizar qualquer meio ilícito na tentativa de burlar a prova ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- b) perturbar a ordem dos trabalhos;
- c) manusear equipamentos eletrônicos durante a realização da prova;
- d) afastar-se da sala, sem autorização do responsável pela aplicação da prova;
- e) for flagrado conversando com outros colegas, dando ou oferecendo auxílio para a execução da prova;
- e) recusar-se a cumprir o item 4.14; e
- f) recusar-se a entregar o material da prova (cartão-resposta e formulário de questões) ao término do tempo destinado para a sua execução.

5. DA DIVULGAÇÃO DA PROVA E GABARITO PRELIMINAR

5.1 No dia **21 de junho de 2016**, a Diretoria de Ensino disponibilizará, até às 19h, as provas e os correspondentes gabaritos preliminares na página do CBMSC na internet. Simultaneamente, será aberto prazo para apresentação de recursos por parte dos candidatos.

6. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ÀS QUESTÕES DAS PROVAS E GABARITO PRELIMINAR

6.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo das questões das provas e quanto ao gabarito preliminar das questões objetivas, o qual deverá ser interposto pelo candidato à Comissão do Concurso, até às 19h do **dia 24 de junho de 2016**.

6.2 Para interposição de recurso, o candidato deverá acessar o *site* do CBMSC, clicar no *banner* correspondente ao processo que trata o presente edital e, após, clicar no link específico de recurso.

6.3 Em cada recurso, o candidato deverá:

- a) efetuar login, digitando CPF e senha;
- b) referir-se a uma única questão, ou a um único assunto; e
- c) fundamentar, com argumentação lógica e consistente.

6.4 Não serão aceitos recursos enviados pelo Correio, por fac-símile, telex, e-mail ou outro meio eletrônico.

6.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos de recursos).

6.6 Os recursos interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

6.7 Recursos cujos teores desrespeitem a Comissão Organizadora serão preliminarmente indeferidos.

6.8 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá até o dia **6 de julho de 2016** para comunicar a decisão sobre o recurso ao candidato que o interpôs.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E RELAÇÃO DE APROVADOS

7.1 O gabarito oficial das provas será disponibilizado no *site* do CBMSC até às 19h do dia **8 de julho de 2016**.

7.2 O resultado final do processo de credenciamento de brigadistas particulares, contendo a relação de aprovados, será disponibilizado no *site* do CBMSC até às 14h do dia **28 de julho de 2016**.

7.3 O candidato não aprovado poderá solicitar por e-mail através da conta credenciamento@cbm.sc.gov.br até às 18h do dia **1 de agosto de 2016**, o envio do seu cartão-resposta

digitalizado e da informação sobre sua quantidade de acertos.

7.4 A Comissão Organizadora enviará os Cartões Respostas digitalizados aos interessados até as 18h do dia **8 de agosto de 2016**.

7.5 O candidato que não for considerado aprovado poderá somente contestar o resultado em razão de possível erro na correção do seu cartão-resposta enviando e-mail para credenciamento@cbm.sc.gov.br até as 18h do dia **11 de agosto de 2016**. A comissão organizadora analisará o pedido e comunicará o interessado sobre sua decisão até às 14h do dia **16 de agosto de 2016**.

8. DO CADASTRAMENTO DOS APROVADOS NO SICAD

8.1 O candidato a credenciamento que for aprovado no presente certame terá seu nome divulgado no site do CBMSC por meio do SICAD para fins de consulta e homologação do respectivo credenciamento.

8.2 Não serão emitidos diplomas ou certificados de credenciamento por parte de Organizações Bombeiro Militares aos credenciados como brigadistas particulares e/ou instrutores de brigadistas que participarem do presente certame.

8.3 Para aqueles candidatos credenciados que desejarem documento físico devidamente assinado que ateste o credenciamento junto ao CBM por ter logrado êxito no presente processo, poderão solicitar termo de declaração a ser emitido pelo aquartelamento do Corpo de Bombeiros Militar, do município onde realizou a respectiva prova de credenciamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Instrução Normativa 28/DAT/CBMSC, disponível na página da Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) do CBMSC na internet www.cbm.sc.gov.br, detalha as atribuições dos brigadistas particulares, bem como apresenta todas as informações relevantes sobre a atividade dos brigadistas e dos instrutores.

9.2 Os telefones de contato das Organizações de Bombeiros Militares, onde serão realizadas as provas, e a lista dos respectivos oficiais responsáveis integram o Anexo B do presente Edital.

9.3 Os Bombeiros Comunitários que pertencerem ao serviço comunitário ativo do CBMSC em conformidade com o Art. 39 da IN 28/DAT/CBMSC, estarão credenciados automaticamente como brigadistas particulares, não sendo necessário realizar a avaliação que trata este edital.

9.4 Dúvidas sobre o processo de credenciamento poderão ser encaminhadas para a Diretoria de Ensino, através de e-mail para credenciamento@cbm.sc.gov.br.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Credenciamento de Brigadistas Particulares e Instrutores de Brigadistas.

Quartel da DE, Florianópolis, 4 de abril de 2016.

Cel BM - ONIR MOCELLN
Comandante-Geral do CBMSC

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino



ANEXO A

Currículo dos Cursos de Brigadistas
(Anexo C da IN 28/DAT/CBMSC)

Tabela 1 – BRIGADISTAS PARTICULARES		
ÁREAS	DISCIPLINAS	Carga Horária (Hora/Aula)
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS	Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia humana	03
	Princípios de Biossegurança, Sinais vitais e verificação	03
	Avaliação Primária e Secundária	05
	Parada Respiratória, oxigenoterapia e parada cardíaca	08
	Hemorragias e Estado de Choque	02
	Queimaduras e lesões ambientais	02
	Intoxicação e envenenamento	02
	Ferimentos em tecidos moles e uso de bandagens e ataduras	03
	Fraturas, Luxações e entorses (teoria e prática)	05
	Traumatismos Crânio Encefálico e raquimedular (noções)	02
	Técnicas de remoção	03
	Verificação Final	02
	Carga horária da Área de Primeiros Socorros	40
NOÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO	Fundamentos técnicos e básicos do combate aos sinistros	10
	Classes de Incêndio	03
	Técnicas e táticas de extinção	05
	Operações de combate à incêndio	03
	Equipamentos de proteção Individual	02
	Combate a Incêndio com emprego de extintores	05
	Combate a Incêndio com utilização do sistema gravitacional	05
	Combate a Incêndio com utilização do sistema de bombas	05
	Verificação Final	02
	Carga horária da Área de Combate à Incêndio	50
SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO	Sistemas Preventivos	10
	Relatórios	04
	Vistorias	04
	Verificação Final	02
	Carga horária da Área de Sistemas Preventivos	20
BRIGADA DE INCÊNDIO	Objetivo Geral	01
	Aspectos Legais	02
	Aspectos Técnicos	02
	Composição e organograma	02
	Implementação e procedimentos	02
	Equipamentos de proteção e uniforme	02
	Plano de emergência	03
	Funções de brigadista particular	02
	Funções de brigadista voluntário	02
	Verificação Final	02
	Carga horária da Área de Brigada de Incêndio	20
CARGA HORÁRIA CURRICULAR TOTAL		130

Nota: Uma hora/aula equivale a 50 minutos.

ANEXO B**LISTA DE OFICIAIS RESPONSÁVEIS PELOS LOCAIS DE PROVA
COM CONTATOS TELEFÔNICOS**

BBM	MUNICÍPIO	COORDENADOR	CONTATO	E-MAIL
1º	FLORIANÓPOLIS	1º Ten BM Mtel 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi	(48) 9935-9429	1b3ch@cbm.sc.gov.br
3º	BLUMENAU	Asp-a-Of BM Mtel. 929145-8-02 Jefferson Luiz Machado	(47) 8403-8379	3b3@cbm.sc.gov.br
4º	CRICIÚMA	1º Ten BM 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES	(48) 9145-9129 / (48) 3403-1540	4b3@cbm.sc.gov.br
5º	LAGES	2º Ten BM Mtel 928280-7 Dário Aguiar Vieira	(49) 9135-0739	5satch@cbm.sc.gov.br
	RIO DO SUL	2º Ten BM Mtel 931895-0 Bruno Golin Sprovieri	(47) 9162-6453	53scmt@cbm.sc.gov.br
6º	CHAPECÓ	2º Ten BM Mtel 928924-0 Glaycon Jean Reitz	(49) 9911-9557	61satch@cbm.sc.gov.br
7º	ITAJAI	Ten BM Fabio Luiz Alves Pacheco	(47) 8497-4691	7b3ch@cbm.sc.gov.br
	JOINVILLE	Ten BM Juciane da Cruz May	(48) 9108-3148	74cmt@cbm.sc.gov.br
8º	TUBARÃO	Asp Of BM Mtel 931676-0 Henrique José Schuelter Nunes	(48) 84197364	8b3@cbm.sc.gov.br
9º	CANOINHAS	1º Ten BM Mat 923.487-0 NAURO Ricardo Mück	(47) 9986-5005	91cmt@cbm.sc.gov.br / muck@cbm.sc.gov.br
	SÃO BENTO DO SUL	2º Ten BM Mat 931.908-5 Marcelo PEREIRA	(47) 9111-5051	92cmt@cbm.sc.gov.br / 921cmt@cbm.sc.gov.br
10º	SÃO JOSÉ	Asp BM Mtel 933475-0 Markus Vinicius Silveira	(48) 9968-5640 / (48) 3343-6702	vinicius.s@cbm.sc.gov.br / 10b3ch@cbm.sc.gov.br
11º	JOAÇABA	2º Ten BM Mtel 928134-7 Bruno Lazzarin Koch	(49) 9136-9161	11_3cmt@cbm.sc.gov.br
12º	SÃO M. DO OESTE	2º Ten BM Mtel 926452-3-02 Fabiano Cezar Galeazzi	(49) 3631-3409	12_satreg@cbm.sc.gov.br
13º	BALN. CAMBORIU	1º Ten BM Mtel 929066-4 Marcus Vinícios Abre	(47) 8883-7565	13_1satch@cbm.sc.gov.br

ANEXO C

CRONOGRAMA PROCESSO CREDENCIAMENTO BRIGADISTAS PARTICULARES E INSTRUTORES DE BRIGADISTAS 2016 - 1	
DATA (Período)	EVENTO
18/04/16 a 12/05/16	Período de Inscrição
16/05/2016 (19h)	Publicação da lista de inscrições homologadas. Abertura de prazo para candidatos solicitarem inclusão ou correção de inscrição
18/05/2016 (13h)	Término do prazo para envio à DE de pedidos de inclusão/correção das inscrições
30/05/2016	Divulgação dos endereços das provas
19/06/16	Aplicação das provas de Certificação de Brigadista
21/06/16	Divulgação da prova e gabarito preliminar no link. Abertura do prazo para interposição de recurso
24/06/16 (18h)	Término do prazo para interposição de recursos. Início do prazo de avaliação de recursos
06/07/16	Término do prazo de análise de recursos pela Comissão Avaliadora
08/07/2016 (16h)	Divulgação do Gabarito Oficial no Link
28/07/2016 (14h)	Divulgação da Lista de Aprovados no Link. Início do prazo para candidatos reprovados solicitarem respectivos cartões-resposta digitalizados
01/08/16 (18h)	Término do prazo para candidatos reprovados solicitarem respectivos cartões resposta digitalizados
08/08/16 (18h)	Término do prazo para envio dos cartões-resposta aos candidatos que os solicitaram à Comissão
11/08/16 (18h)	Término do prazo para o candidato reprovado solicitar reanálise de Cartão Resposta
16/08/16 (14h)	Término do prazo para a Comissão informar ao candidato reprovado sobre a análise do cartão resposta

JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 11-DE, de 13 Abr 16)



V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de retificação da averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sargento BM Mtel 923154-4 Gerson Luís Artner Leandro, do 1º/2ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a averbação de tempo de serviço privado (INSS) conforme certidão de tempo de contribuição, do 3º Sargento BM Mtel 923154-4 Gerson Luís Artner Leandro, do 1º/2ª/2ºBBM, para 343 (trezentos e quarenta e três) dias, correspondente a 00 (zero) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 13 (treze) dia(s), de acordo com o Art. 43, §2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs.: Foram suprimidos 10 (dez) dia(s), correspondente a 00 (zero) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 10 (dez) dia(s), concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 353 (trezentos e cinquenta e três) dia(s), correspondente a 00 (zero) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 23 (vinte e três) dia(s), averbado em 29 de outubro de 2014, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 4 de abril de 2016.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 98-DP, de 4 Abr 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sargento BM Mtel 918395-7 Ailton Sebastião Bruchado, do 1º/2ª/10ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sargento BM Mtel 918395-7 Ailton Sebastião Bruchado, do 1º/2ª/10ºBBM, devendo-se proceder à averbação de 843 (oitocentos e quarenta e três) dia(s), correspondente a 02 (dois) ano(s), 03 (três) mês(es) e 23 (vinte e três) dia(s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 7 de abril de 2016.

ADRIANA SOUZA DA SILVA –Maj BM
Resp pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 103-DP, de 7 Abr 16)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtel 922805-5 João Batista da Silva, do AlmoxG/CSP/DLF, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtel 922805-5 João Batista da Silva, do AlmoxG/CSP/DLF, devendo-se proceder à averbação de 1.005 (um mil e cinco) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

Obs: Foram suprimidos 04 (quatro) dias, correspondente a 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 04 (quatro) dias, concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;



4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 14 de abril de 2016.

ADRIANA SOUZA DA SILVA – Maj BM

Resp pela Diretoria de Pessoal (NB Nr 106-DP, de 14 Abr 16)

VI – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 012-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura ABTR-17, Caminhão VW, 17210, ano 2005, Placas MEC-8037, conduzido pelo Sd BM Mtel 930623-4 Laionel da Silva, que se envolveu em acidente de trânsito, colidindo com o veículo VW Gol, placas MLW-6192, conduzido pelo Sr. Marcelo Marian, na Estrada Geral, Bairro Ribeirão Pinheiro, Lontas/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM Davi Pereira de Souza, Comandante da 3ª/5ªBBM, por não concordar, em parte, com a Solução exarada, para em consequência decidir que os danos causados a viatura ABTR-17, foram resultantes de causas técnicas, pelo entendimento de que nos autos do presente IT não ficou caracterizada, a culpa grave ou dolo por parte do motorista, que efetuando manobra no veículo, veio a provocar dano de pequena monta na lataria do veículo, conforme argumentação a seguir:

a. nos autos fica comprovado, que merece especial atenção e diferente tratamento, a conduta do motorista, devido a urgência no deslocamento para ocorrência de incêndio em estufa de fumo, levando-se em consideração as condições climáticas e do terreno desfavoráveis (fls. 36);

b. o contexto anteriormente descrito, faz emergir a necessidade de deslocamentos mais rápidos, sendo que o risco de danos desta natureza inexoravelmente ficam ampliados na mesma proporção, neste sentido já asseverou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Apelação Cível Nº 2006.001347-6) “...não se afigura razoável que o mesmo Estado que submete o agente público a situações de risco venha a cobrar deste o ressarcimento pelos danos causados quando no exercício normal da atividade que, por si só, está sujeita a riscos. Há que se diferenciar o dolo ou culpa grave de uma pequena desatenção a que estão sujeitos todos aqueles que se expõem por longo tempo na direção de veículo automotor.”;

c. tal manifestação é reforçada no TJSC, em julgado mais recente, no Acórdão no processo nº 2013.028052-9, que atesta que o ressarcimento de danos em acidente de trânsito, quando policial militar na condução de viatura, atinge outro veículo, na inexistência de culpa grave ou dolo, deve o Estado arcar com os custos pela reposição do bem, por enquadrar-se em situação de risco inerente à atividade policial;

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 5ºBBM;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO



Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 010-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr ATP-275, placas MJB-2449, veículo Fiat Doblo HLX, ano 2010, conduzido pelo Cb BM Mtcl 927787-0 Clovis Thierry Oliveira, decorrente acidente de trânsito, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2015, colidindo com o veículo Renault Megane, placas CRD-9695, conduzido pelo Sr. Ademir Pereira, na Avenida Nereu Ramos, bairro Centro, Balneário Piçarras/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM Maico Francisco de Alcântara, Comandante da 2ª/7ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta Homologação ao Comandante do 7ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, após a análise dos Autos de IT Nr 013-2016-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos causados na Vtr ABTR-13, caminhão Ford Cargo 1721, ano 2002, placas MCN-5826, conduzido pelo Cb BM Mtcl 924328-3 Jones Cleiton Simões de Oliveira, decorrente acidente de trânsito, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2016, colidindo com uma grade de proteção de árvores, em Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante do 7ºBBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar ao Comandante do 7ºBBM que instaure PAD, em desfavor do Cb BM Mtcl 924328-3 Jones Cleiton Simões de Oliveira, tendo em vista que foi verificada a imprudência do mesmo ao conduzir a Vtr, conforme conclusão final (fls. 27) e solução (fls. 29).

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Encaminhe cópia digital desta homologação ao Comandante do 7ºBBM;
- b. Arquive os autos originais.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 115-2016-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Repreensão de 5 de março de 2014, do Cabo BM Mtcl 929084-2 Juliano Leocádio de Souza, lotado no 3º/3ª/7ºBBM, na cidade de Araquari, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “c” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 7 de março de 2016)

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 99-DP, de 4 Abr 16)



Defiro, de acordo com o Parecer nº 117-2016-DiRH/DP, o cancelamento da punição: Detenção de 4 de outubro de 2009, do Aluno Cabo BM Mtcl 929227-6 Thiago Rodrigues dos Santos, lotado no CEBM, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento de 21 de março de 2016)

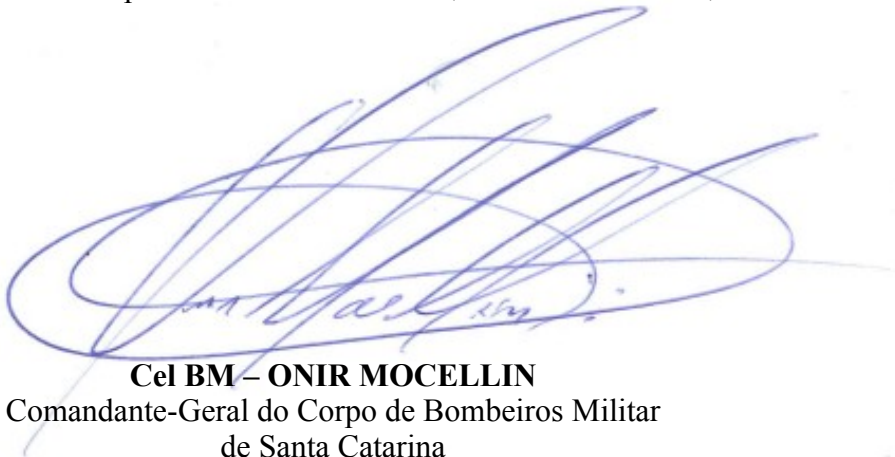
Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 110-DP, de 4 Abr 16)

INDEFIRO, de acordo com o Parecer nº 118/2016-DiRH/DP, o cancelamento das punições: Detenção de 28 de maio de 2012 e Detenção de 29 de maio de 2012, do 3º Sargento BM Mtcl 915895-2 Luis Alberto Leitemberg, lotado no 2º/4ª/7ºBBM, na cidade de Itapoá, por não possuir a necessária guarida legal prevista na alínea “b” do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, visto ter recebido uma punição (Detenção) em 22 de maio de 2013, assim, não completando 3 (três) anos de efetivo serviço sem qualquer punição, conforme exigência da legislação. (Conforme Requerimento de 22 de março de 2016)

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (NB Nr 105-DP, de 11 Abr 16)



ASSINA:

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo o deslocamento ora transcrito:

Do Maj BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso, Subcomandante do BOA (Florianópolis), para viajar a cidade de Cancun - México, no período de 19 a 28 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 4-BOA, de 5 Abr 16.

Do Cb BM Mtcl 926618-6 Jader João da Silveira. do BOA (Florianópolis), para viajar a cidade de Lima - Peru, no período de 10 a 24 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte s/Nr -BOA, de 28 Mar 16.

Do Sd-2 BM Mtcl 933595-1 Thiago Evandro Amorim, do 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), para viajar a Aschaffenburg – Alemanha, no período de 29 Maio a 27 Jun 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1427-16-7BBM, de 7 Abr 16, do Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

Do Maj BM Mtcl 924000-4 Fabiano Bastos das Neves, do 7º BBM (Itajaí), para viajar a Londres – Inglaterra e Paris - França, no período de 25 Abr a 7 Maio 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1428-16-7BBM, de 7 Abr 16, do Ten Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt do 7º BBM (Itajaí).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

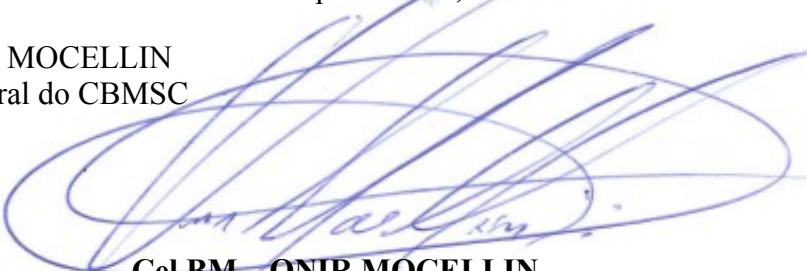
Do Sd-2 BM Mtcl 931806-2 Walmor Buske Filho, do 2º/1º/3ª/8º BBM (São Ludgero), para viajar a Caxias do Sul e Canela-RS, no período de 15 a 17 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 070-16-Cmt 3ª-8º BBM, de 11 Abr 16, do 1º Ten BM André Corrêa de Araújo, Cmt Intrn da 3ª/8º BBM (Braço do Norte).

Do Cb BM Mtcl 929207-1 Noé Medeiros Batista, do CEBM, para viajar a Torres-RS, no período de 16 a 17 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 349-16-CEBM, de 14 Abr 16, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM.

Do Cb BM Mtcl 929093-1 Rafael de Barros Oliveira, para viajar a Torres-RS, no período de 16 a 17 Abr 16, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 349-16-CEBM, de 14 Abr 16, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina